



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.319/2012

“ALTERA NOMENCLATURA DO GRUPO GESTOR MUNICIPAL – GGM, INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.437, DATADO DE 10 DE ABRIL DE 2007”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado a nomenclatura do Grupo Gestor Municipal – GGM, instituído pelo Decreto Municipal nº. 3.437, datado de 10 de abril de 2007, que passa a denominar-se **“GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL - GTIM”**.

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº. 3.437/2007, permanecerão inalterados.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e doze (2012).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

supra.

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011